



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 3.751 DE 27 DE JANEIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.296/2006

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA		
01	Legislativa		
31	Ação Legislativa		
0001	Manutenção e Revitalização das Atividades do Legislativo		
2.001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	27.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	R\$	4.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0004	Manut. e Modernização da Secretaria Municipal de Administração		
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	220.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	R\$	100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
0007	Man. Revit. Reestr. Física da Secretaria		
2.013	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	38.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	R\$	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0009	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental		
2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Administrativo		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	100.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.751/2006..... fls. 2

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
0001	Manutenção e Revitalização das Atividades do Legislativo		
2.001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	27.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
14	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CONCEIÇÃO DA BARRA		
01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CONCEIÇÃO DA BARRA		
09	Previdência Social		
122	Administração Geral		
0025	Manutenção do Instituto de Previdência		
2.081	Benefícios Previdenciários		
3.3.20.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	100.000,00
3.3.20.03.00	Pensões.....	R\$	20.000,00
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	258.000,00
3.3.90.03.00	Pensões.....	R\$	91.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vandênia Galdino de Araújo
Secretário de Finanças

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Fledson Dias Messias
Chefe de Gabinete